



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 360/2013-GS/SEJU

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e tendo em vista o Anexo do Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil JUNI BORJA KUCHENNY, RG 1.180.175-7, lotado na Divisão de Engenharia e Manutenção do Departamento de Execução Penal - DIEM/DEPEN/SEJU, para acompanhamento da execução de "Reforma na Cobertura da Área Administrativa da Penitenciária Feminina do Paraná/PFP", conforme Contrato Administrativo nº 051/2013 celebrado entre esta Secretaria de Estado e a Empresa J. PELIZZARO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar o cumprimento rigoroso, do estabelecido na Resolução nº 032/2011 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8572, de 19 de outubro de 2011, que trata das Condições Gerais de Contratos, com destaque para o item constante do ANEXO da Resolução: CONDIÇÃO GERAL Nº 05 – DOS CONTROLES DE EXECUÇÃO;

Art. 3º A servidora RITA DE CÁSSIA R. COSTA NAUMANN, RG 1.635.900-9, Diretora da PFP, e o designado integrarão em conjunto com a SEIL/PRED-Paraná Edificações, a Comissão de Recebimento Provisório e de Recebimento Definitivo da obra, nos termos do item CONDIÇÃO GERAL Nº 16 – DO RECEBIMENTO- ANEXO da Resolução nº 032/2011.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Curitiba, 03 de setembro de 2013.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**